



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0318/DGP/REITORIA de 12 de março de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional, a partir de 26 de fevereiro de 2019, com base no Artigo 12 §§ 1º e 2º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPE	NOME	DE		PARA	
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
23275.101204/2018-70	1565480	RENATA SANTANA LORENZO RAICES	Associado	002	Associado	003

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto